



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr. Si Ka Lon, de 21 de Novembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 1046/E841/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 24 de Novembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Novembro de 2014:

Para enfrentar o desafio e a oportunidade originados pelo envelhecimento da população de Macau, o Governo criou, em finais do ano 2012, o Grupo de estudo interdepartamental sobre o mecanismo de garantia de vida para os idosos (adiante designado por Grupo de estudo), destinado a efectuar um estudo integrado sobre a garantia de cuidados médicos, habitação e pensão, com vista a estabelecer, de forma gradual, um mecanismo de garantia de vida na velhice para os idosos e a definir o plano de acção governativa para os serviços de apoio a idosos dos próximos dez anos de 2016 a 2025.

Desde a sua entrada em funcionamento em 2013, o Grupo de estudo concluiu a avaliação global sobre as necessidades dos serviços de apoio a idosos e as políticas actuais, com base na qual, redigiu documento-quadro sobre a política acerca do futuro mecanismo de garantia de vida para os idosos, tendo auscultado a opinião da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior como referência para a revisão adicional do documento. Actualmente, os Serviços Públicos membros do Grupo de estudo estão a planear o conteúdo concreto do referido plano de acção governativa dos próximos dez anos, prevendo-se para o 1.º semestre de 2015 a sua conclusão e a respectiva consulta pública para uma plena auscultação de opiniões da sociedade.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Quanto ao trabalho de revisão sobre os serviços prestados, que o Sr. Deputado Si Ka Lon colocou, o Grupo de estudo tem recolhido e examinado, por um lado, as obras de estudo sobre o tratamento internacional do problema de envelhecimento e as principais experiências na prática, que incluem os projectos políticos de promoção da ONU e da OMS e as medidas políticas adoptadas em Taiwan-China, Hong Kong, Singapura e Japão, com vista a comparar com o mecanismo de garantia de vida na velhice de Macau e pensar na orientação do seu desenvolvimento; e por outro lado, tem feito uma retrospectiva e analisado as obras de estudo sobre os serviços de apoio a idosos, as estatísticas e demais dados de Macau. Foram realizados sete encontros para discussão do assunto, em que participaram idosos, cuidadores de idosos, trabalhadores dos serviços da linha da frente, directores de equipamentos sociais/instituições, representantes de associações profissionais, académicos e especialistas, bem como interessados do respectivo sector. Aliás, foi ouvida também a opinião dos membros da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, no sentido de avaliar, através de formas diversas de estudo, as necessidades dos serviços de apoio a idosos e as actuais políticas de serviço. Presentemente, o Grupo de estudo está a planear e desenhar um mecanismo sistemático de garantia de vida na velhice, através de quatro vertentes, nomeadamente assistência médica, serviço social, direitos e garantias e ambiente de vida, bem como a definir as medidas do citado plano de acção governativa dos próximos dez anos. Entretanto, o Grupo de estudo está também a acompanhar o trabalho de revisão dos respectivos relatórios de estudo, cujo conteúdo será integrado no futuro texto de consulta pública, com vista a proporcionar à comunidade os fundamentos para a discussão pública e recolher as opiniões preciosas sobre o quadro das respectivas políticas e o plano de acção governativa.

A respeito da legislação sobre a Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos, o IAS concluiu já a revisão do texto do projecto de lei, estando a acompanhar os preparativos dos procedimentos para a apresentação do projecto de lei à entidade competente para efeitos de discussão e apreciação. De acordo com o estipulado no projecto de lei, o IAS irá coordenar e fiscalizar o mecanismo, bem como adoptar medidas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

concretas correspondentes, tais como a criação do sistema de gestão de casos, medidas reforçadas de protecção dos idosos, criação do projecto premiador para os idosos eminentes, aumento do número de representantes dos idosos na Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior e a criação da respectiva base de dados dos idosos. Além disso, o IAS irá também desenvolver um programa de sensibilização e promoção comunitária, com vista a dar a conhecer aos idosos e ao público o conteúdo concreto do projecto de lei para reforçar o respeito e garantia da sociedade para com os idosos.

Quanto ao planeamento dos serviços de lar, em 2012, tomando como referência as análises e sugestões das entidades de consultadoria, o Governo da RAEM definiu a percentagem de 3,4% da população com idade de 65 anos ou superior como a percentagem de planeamento para os serviços de lar. Segundo a estatística do sistema centralizado da lista de espera de vagas em lar, até meados de Novembro de 2014, cerca de 380 idosos estavam à espera de vagas, dos quais cerca de 230 receberam ou irão receber muito em breve a comunicação do IAS, a informar-lhes da disponibilidade de vagas para o seu internamento e que podem tratar já das formalidades para a entrada nos respectivos lares. Por outras palavras, em concreto, dos 380 idosos referidos, apenas 150 pessoas estão à espera de entrar em lar. Ainda de acordo com a citada estatística, actualmente, a duração média para conseguir a colocação em lar de idosos é cerca de 12 meses. No entanto, para permitir aos idosos necessitados obterem o serviço o mais cedo possível, depois da construção do Complexo de Serviços de Apoio ao Cidadão Sénior “Pou Tai” com lotação de 300 vagas, o IAS irá ainda construir mais lares e alterar determinados lares existentes por mudança de instalações, nos próximos anos, de modo a aumentar cerca de 700 vagas, procurando assim poder proporcionar, em 2017, as 2.400 vagas em lar de idosos. Paralelamente, serão também reforçados os serviços de cuidados domiciliários, cuidados especiais diurnos e apoio aos cuidadores dos idosos, no sentido de aliviar a pressão da procura dos serviços dos lares e melhor implementar a política de “Manutenção dos Idosos no Domicílio”. Além disso, a partir de 2008, o IAS começou a utilizar um instrumento de avaliação uniforme para analisar o estado de saúde, auto-administração e capacidade de cognição



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

dos idosos candidatos para a entrada nos lares. Dos dados obtidos, a proporção entre a necessidade do lar com serviço de apoio normal e a necessidade do lar com serviço de cuidados especiais situa-se no nível de 4 : 6. Assim, baseado nessa proporção, o IAS está a planear a distribuição de vagas dos lares, com vista a corresponder às necessidades reais dos idosos de Macau.

Perspectivando o futuro, com o aumento constante da população idosa, prevê-se igualmente o aumento da procura do serviço de cuidados permanentes para idosos. Por isso, o IAS irá continuar a acompanhar a situação de procura e oferta dos diversos serviços de apoio a idosos e manter contacto estreito com os Serviços Públicos relacionados para reservar espaços adequados nas novas habitações públicas e na nova zona urbana, destinados a desenvolver serviços de apoio a idosos e servir de instalações respectivas. Entretanto, a actual proporção de planeamento de lares será revista oportunamente para responder às necessidades reais dos serviços de lar para idosos.

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado Si Ka Lon pelo acompanhamento dos serviços de apoio a idosos e pelas sugestões apresentadas.

Aos 5 de Dezembro de 2014

O Presidente do IAS

Iong Kong Io